



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, e a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Lucia Maria Simões Pereira resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 016/2020-TJPE, conforme **Processo nº 00022383-25.2023.8.17.8017**, de acordo com o Art. 65, inc. I, "b", §1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa de nº 05/2017 SLTI/ MPOG, e Resolução nº 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento o acréscimo de 5 (cinco) postos de copeira do Contrato nº 016/2020-TJPE, celebrado entre este Poder Judiciário e a empresa **CRIART SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços, de forma contínua, de Copeiragem e Garçom/Garçonete, em lote único, a serem executados nas Unidades Judiciárias no âmbito do Estado de Pernambuco.

Após o acréscimo, o contrato segue com a seguinte configuração:

CONFIGURAÇÃO ATUAL				
ITEM	QNT	Custo Unitário	Total Mensal	Total Anual
COPEIRO	52	R\$ 3.069,19	R\$ 159.597,88	R\$ 1.915.174,56
GARÇOM	3	R\$ 4.878,54	R\$ 14.635,62	R\$ 175.627,44
DIÁRIAS			R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
TOTAL			R\$ 174.333,50	R\$ 2.092.002,00
TERMO ADITIVO PROPOSTO: ACRÉSCIMO DE 5 SERVENTES				
ITEM	QNT	Custo Unitário	Total Mensal	Total Anual
COPEIRO	57	R\$ 3.069,19	R\$ 174.943,83	R\$ 2.099.325,96
GARÇOM	3	R\$ 4.878,54	R\$ 14.635,62	R\$ 175.627,44
DIÁRIAS			R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
TOTAL			R\$ 189.679,45	R\$ 2.276.153,40
% DE ACRÉSCIMO				10,04%

% ACUMULADO NO CONTRATO	24,10%
-------------------------	--------

2. As despesas havidas, neste exercício, ficarão a cargo das seguintes informações orçamentárias: programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, natureza da despesa nº 3.3.90.37, fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 76.729,75 (setenta e seis mil e setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE001871, emitida em 01/08/2023.

3. O valor a ser pago por este acréscimo é de R\$ 15.345,95 (quinze mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total mensal de R\$ 189.679,45 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e o valor global de R\$ 2.276.153,40 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos) que representa, neste Termo Aditivo, um aumento percentual de 10,04% (dez vírgula quatro por cento) (id. 2143778) e o acumulado no contrato 24,10% (vinte e quatro vírgula dez por cento).

4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo na forma eletrônica, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Des. Luiz Carlos De Barros Figueirêdo

Contratante

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Sra. Lucia Maria Simões Pereira

Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1- Suzanna Dantas
- 2- Guilherme Gilson



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA**, Usuário Externo, em 08/08/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO**,
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE, em 09/08/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade>
informando o código verificador **2193368** e o código CRC **752496BF**.

